Proc. Administrativo 19-7.738/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 03/10/2023 às 09:08:41

Prezados,

Informo que a Abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 106/2023 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CONSERVADORA DE VACINA INDREL COM TROCA DE PEÇAS MAIS ESPECIFICAMENTE; MOTOR, FONTECHAVEADA, CARGA DE GÁS E SENSORES DE TEMPERATURA, VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA VIGILNCIA EPIDEMIOLÓGICA E USF SHANGRILÁ DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

Teve sua publicação no sitio Eletrônico Municipal, AMM, Portal da LICITANET.

Sendo hoje 03/10/2023 a Disputa de Lances através do portal da LICITANET, início da sessão 09:00 ás 15:00 Horas.

Atenciosamente,

_

Bruna de Souza Ramos Barros Agente Administrativo II

Proc. Administrativo 20-7.738/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 03/10/2023 às 16:00:59

Prezados.

Informamos que o Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 106/2023 - MANUTENÇÃO DA CONSERVADORA DE VACINA INDREL COM TROCA DE PEÇAS MAIS ESPECIFICAMENTE; MOTOR, FONTECHAVEADA, CARGA DE GÁS E SENSORES DE TEMPERATURA, VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA VIGILNCIA EPIDEMIOLÓGICA E USF SHANGRILÁ DA SECRETARIA DE SAÚDE. DESTE MUNICÍPIO.

Teve seu período de Disputa de Lances através do portal da LICITANET, a qual não teve interessados, FICANDO DESERTA. Segue em anexo ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA - LICITANET.

Deste modo, poderá darprosseguimento ao Processo de Dispensa em Razão de Valor, tendo como embasamento jurídico o Decreto Nova Lei de Licitações 110/2023:

Art. 139 - No caso de o procedimento de que trata o art. 137 deste Decreto restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: III - valerse, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando - se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Nos termos do artigo 75, Inciso II, dando deserto o resultado na plataforma de licitações será considerado valores com base em orçamentos recebidos de artistas que trabalham com curso de capacitação em dança, em pesquisas de mercado.

Como já constava descrito no Termo de referência desta Secretaria Solicitante.

Sendo assim, informo o nº do **Processo Licitatório 000393/23**, incluso no sistema SCPI9, através do Quadro de Cotação encaminhado.

Portanto, este Departamento de Compras aguarda o envio do Processo Administrativo, para finalização desta Dispensa.

OBS.: FAZER UMA JUSTIFICATIVA "CONFORME PREVISTO NA SÚMULA 177 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DEVE SER DESCRITO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE FORMA "PRECISA" E "SUFICIENTE", EVITANDO-SE O APONTAMENTO DE ELEMENTOS DESNECESSÁRIOS OU IRRELEVANTE AO USO QUE A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE DAR A TAL OBJETO.", E INFORMAR SE HÁ OU NÃO LICITAÇÃO VIGENTE OU SE O ITEM FOR DESERTO.

OBS: SALIENTAMOS AINDA QUE O SALDO DO LIMITE DO ELEMENTO/DOTAÇÃO PODE OCORRER ALTERAÇÕES, VISTO QUE EXISTEM COMPRAS EM ANDAMENTO PELAS DEMAIS SECRETARIAS.

Atenciosamente,

Bruna de Souza Ramos Barros Agente Administrativo II

Anexos:

LICITANET_ATA_DE_REALIZACAO_DA_DISPENSA_ELETRONICA.pdf

1Doc: 60/61



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 86/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 106

Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CONSERVADORA DE VACINA INDREL COM TROCA DE PEÇAS MAIS ESPECIFICAMENTE; MOTOR, FONTE CHAVEADA, CARGA DE GÁS E SENSORES DE TEMPERATURA, VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E USF SHANGRILÁ DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO..

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Mensagens Mensagens do Lote 1 Usuário Data/Hora Mensagem Sistema 03/10/2023 Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no LOTE 1.

Mensagem Geral		
Usuário	Data/Hora	Mensagem

1Doc:

Proc. Administrativo 5-8.056/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 05/10/2023 às 09:53:15

Setores envolvidos:

SMS, SAD-DC, SAD-GAB, SMS, SMS-ADM-COMPRAS

COMPRA DIRETA MANUTENÇÃO CONSERVADORA

Processo Administrativo nº: 106/2023

Modalidade: 98

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, requerida nos termos do PROC. ADM. Nº 8.056/SMS/2023, visando a contratação direta para DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 106/2023 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CONSERVADORA DE VACINA INDREL COM TROCA DE PEÇAS MAIS ESPECIFICAMENTE; MOTOR, FONTE CHAVEADA, CARGA DE GÁS E SENSORES DE TEMPERATURA, VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E USF SHANGRILÁ DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO., através da empresa ALFA MED - REGIMAR MOREIRA DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.760.680/0001-47, na importância de R\$ 6.360,69 (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, o serviço de manutenção com troca de peças é EMERGENCIAL e necessário, pois a conservadora está desligada, pois começou vazar óleo do motor, assim seu funcionamento inadivertido poderia além de comprometer e danificar outras peças, iria parar de funcionar e perdar as vacinas, por ser produtos TERMOLÁBEL (deterioram com alteração de temperatura). Objetivando voltar ao funcionamento a conservadora, visto que a Rede de Frio do municipio só possue 02 (duas) conservadoras, sendo uma (esta) quebrada, necessitamos agilidade no processo de manutenção e na USF. Shangrilá apenas esta conservadora, passando a usar geladeira doméstica, já em desuso para a finalidade, devido ao alto risco de perda de vacina. Serviço que não encontrasse licitado no momento. Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto.

Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de ≶ contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado naso seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021.

A referida compra esta utilizando os orçamentos do quadro de cotação, pois a mesma ficou deserta na plataforma

licitanet.

Considerando que o Processo de Dispensa deu-se início pelo Portal da Licitanet. Porém t eve seu período de Disputa de Lances através do portal da LICITANET, a qual não teve interessados, FICANDO DESERTA. Deste modo, deu-se 🛱 prosseguimento ao Processo de Dispensa em Razão de Valor, tendo como embasamento jurídico o Decreto Nova 🖁 Lei de Licitações 110/2023.Art. 139. No caso de o procedimento de que trata o art. 137 deste Decreto restar 🖁 fracassado, o órgão ou entidade poderá: III - valerse, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços $_{0}^{\infty}$ que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando - se os menores preços, sempre que possível, e desde $_{0}^{\infty}$ que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Nos termos do artigo 75, Inciso II, dando deserto o resultado na plataforma de licitações será considerado valores com base em orçamentos recebidos de artistas que trabalham com curso de capacitação em dança, em pesquisas de mercado.

Conforme o <u>Decreto Municipal 110 da Nova Lei de Licitações o Art. 135º "Paragrafo I e II e o § 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei n. 14.133 de 2021, "Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.", a responsabilidade desta aquisição e o ordenador de despesa da Secretaria solicitante.</u>

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 08789/23.**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o <u>Pedido de Empenho Nº.12067/23</u>.

Bruna de Souza Ramos Barros Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86CB-606D-585F-1DC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA HERRERO DA SILVA (CPF 929.XXX.XXX-04) em 05/10/2023 10:51:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 05/10/2023 13:35:29 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/10/2023 13:38:35 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/86CB-606D-585F-1DC4

Proc. Administrativo 6-8.056/2023

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 05/10/2023 às 09:54:49

Setores envolvidos:

SMS, SAD-DC, SAD-GAB, SMS, SMS-ADM-COMPRAS

COMPRA DIRETA MANUTENÇÃO CONSERVADORA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo Administrativo nº: 106/2023 Modalidade: 98

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência/Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CONSERVADORA DE VACINA INDREL COM TROCA DE PEÇAS MAIS ESPECIFICAMENTE; MOTOR, FONTE CHAVEADA, CARGA DE GÁS E SENSORES DE TEMPERATURA, VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E USF SHANGRILÁ DA SECRETARIA DE SAÚDE, **DESTE MUNICÍPIO.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através da empresa ALFA MED - REGIMAR MOREIRA DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 23.760.680/0001-47, visando permitir SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA S CONSERVADORA DE VACINA INDREL COM TROCA DE PEÇAS MAIS ESPECIFICAMENTE; MOTOR, $\overline{\wp}$ CARGA DE GÁS E SENSORES DE TEMPERATURA, VISA ATENDER AS S FONTE CHAVEADA, FONTE CHAVEADA, CARGA DE GAS E SENSORES DE IEMPERATURA, VISA ALEMER AS O NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA VIGILÂNCIA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO., nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

Bruna de Souza Ramos Barros

Agente Administrativo II

Agente Administrativo II NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA VIGILÂNCIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/17BD-700C-6756-9666 e informe o código 17BD-700C-6756-9666



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17BD-700C-6756-9666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/10/2023 09:31:19 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA HERRERO DA SILVA (CPF 929.XXX.XXX-04) em 05/10/2023 10:00:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 05/10/2023 13:34:59 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/17BD-700C-6756-9666



Proc. Administrativo 4-8.056/2023

De: Laressa F. - SMS-ADM-COMPRAS

Para: SAD-DC - Departamento de Compras

Data: 05/10/2023 às 09:44:26

Setores envolvidos:

SMS, SAD-DC, SAD-GAB, SMS, SMS-ADM-COMPRAS

COMPRA DIRETA MANUTENÇÃO CONSERVADORA

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para contratação da empresa ALFA MED - REGIMAR MOREIRA DA COSTA - EPP, CNPJ:23.760.680/0001-47 de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Manutenção da conservadora de vacina Indrel com troca de peças mais OBJETO: Manutenção da conservadora de vacina Indrel com troca de peças mais especificamente; motor, fonte chaveada, carga de gás e sensores de temperatura, visa atender as necessidades da Rede de Frio do município, situada nas dependências da vigilância epidemiológica e USF Shangrilá da secretaria de saúde, deste município.

DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será realizado de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá realizar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria;

desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria ₹ Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preco, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Federais;

Certidão Negativa Trabalhista;

Certidão Negativa FGTS:

DA JUSTIFICATIVA:

O serviço de manutenção com troca de peças é EMERGENCIAL e necessário, pois a conservadora está desligada, pois começou vazar óleo do motor, assim seu funcionamento inadivertido poderia além de comprometer e danificar outras peças, iria parar de funcionar e perdar as vacinas, por ser produtos TERMOLÁBEL (deterioram com alteração de temperatura). Objetivando voltar ao funcionamento a conservadora, visto que a Rede de Frio do municipio só possue 02 (duas) conservadoras, sendo uma (esta) guebrada, necessitamos agilidade no processo de manutenção e na USF. Shangrilá apenas esta conservadora, passando a usar geladeira doméstica, já em desuso para a finalidade, devido ao alto risco de perda de vacina. Serviço que não encontrasse licitado no momento. Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto.

Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. & 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e servicos, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo IIE - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 57 da Lei n. 57 da Lei n. 58 da Lei

A referida compra esta utilizando os orçamentos do quadro de cotação, pois a mesma ficous deserta na plateforma licitar et Occasión. deserta na plataforma licitanet. Considerando que o Processo de Dispensa deu-se início pelo não teve interessados, FICANDO DESERTA. Deste modo, deu-se prosseguimento ao Processo de Dispensa em Razão de Valor, tendo como embasamento jurídico o Decreto Nova Lei de Licitações 110/2023.Art. 139. Conforme Despacho 20- 7.738/2023. Portanto devendo estar Licitações 110/2023.Art. 139. Conforme **Despacho 20- 7.738/2023.** Portanto devendo estargo justificado no processo de encerramento.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor da contratação, será de R\$ 6.360,69 (seis mil trezentos essenta reais e sessenta e nove centavos).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2317- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)

3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)

Ficha 2899

Ficha1000607

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor os servidores:

Titular: Kedma Daysa Martins Sousa – Matrícula 103595 - CPF 010.928.251-86.

Suplente: Renata Dias de Almeida - Matrícula 103755 - CPF: 954.695.401-20.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após realização do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

Laressa Lira Farias Administrativo Saúde/ Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9A7-32BE-13DB-4C33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA HERRERO DA SILVA (CPF 929.XXX.XXX-04) em 05/10/2023 10:50:59 (GMT-04:00)

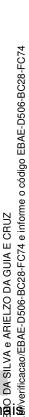
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/10/2023 13:10:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D9A7-32BE-13DB-4C33





Avenida Brasil – n° 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA **CONSERVADORAS** DE (DUAS) **INDREL** COM TROCA DE PECAS. **ESPECIFICAMENTE FONTE** MOTOR. CHAVEADA, CARGA DE GÁS **SENSORES** DE TEMPERATURA. **VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES** DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO. SITUADA **DEPENDÊNCIAS** NAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DA USF SHANGRILÁ DA **SECRETARIA** SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

OBJETO 1.

Manutenção da conservadora de vacina Indrel com troca de peças especificamente; motor, fonte chaveada, carga de gás e sensores de temperatura, visão atender as necessidades da Rede de Frio do município, situada nas dependências ব্রঞ্জ vigilância epidemiológica e USF Shangrilá da secretaria de saúde, deste município, pélog prazo imediato. **FER BEZERRA**,

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O serviço de manutenção com troca de peças é EMERGENCIAL e necessário 2.1. pois a conservadora está desligada, pois começou vazar óleo do motor, assim set funcionamento inadivertido poderia além de comprometer e danificar outras peças, iri parar de funcionar e perdar as vacinas, por ser produtos TERMOLÁBEL (deterioran com alteração de temperatura). Objetivando voltar ao funcionamento a conservadora visto que a Rede de Frio do municipio só possue 02 (duas) conservadoras, sendo uma (esta) quebrada, necessitamos agilidade no processo de manutenção e na USE



Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

Shangrilá apenas esta conservadora, passando a usar geladeira doméstica, já em desuso para a finalidade, devido ao alto risco de perda de vacina. Serviço que não encontrasse licitado no momento.

Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto. Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de limite do bens serviços, no disposto inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021. Necessidade de compra por LOTE pois se trata de serviço e peças de conservadoras de vacina, sendo necessário a garantia Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EBAE-D506-BC28-FC74 e inform e ARIELZO DA GUIA E CRUZ mútua dos mesmos durante a instalação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
I I E IVI	BESCRIÇÃO	GIAD	QID	UNITARIO	TOTAL
01	MOTOR	Und	01	R\$ 2.275,00	R\$ 2.275,00
02	CARGA DE GAS	Und	8	R\$ 132,58	R\$ 265,16
03	FONTE CHAVEADA	Und	01	373,03	373,03
04	SENSOR TEMPERATURA	Und	02	R\$ 373,03	R\$ 373,03
05	SERVIÇOS CONSERVADORA ELBER	Und	01	R\$ 245,00	R\$ 245,00
06	SERVIÇOS CONSERVADORA ELBER 1500 L	Und	01	R\$ 2.879,90	R\$ 2.879,90
Γotal:		<u> </u>		R\$ 6.360,69	•



Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

- 3.1. O valor total estimado da presente compra é de R\$ 6.360,69, conforme tabela em retro.
- 3.2. O objeto deverá ser entregue em conformidade com especificações constantes deste instrumento.
- Os materiais devem ser separados e entregues de acordo com as especificações na nota de empenho que será encaminhada a empresa para aquisição.

especificações na nota de empenho que será encaminhada a empresa para aquisição.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor para contratação no presente Termo de Referência será o de MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, com base em resultad do site da Licitanet, Plataforma para Licitações, dando deserto o resultado na plataforma dଛି licitações será considerado valores com base em orçamentos recebidos das PESSOAS INTERESSADAS, em pesquisas de mercado e mediante consulta a contratos e atas ଧ୍ରାଢ଼ି registro de preços firmados por órgãos públicos, disponibilizados em suas páginas 🖫 a

O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência constará em anexo como cotações de preços, com base em orcamentos resolvidados. em pesquisas de mercado e mediante consulta a contratos e atas de registro de pre firmados por órgãos públicos, disponibilizados em suas páginas na internet ou em bancos ℷ∰ preços.

O valor para a contratação no presente Termo de Referência será de R\$ 6.360.69 (Seis the trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), nos termos do Decreto 110/20235 Art. 137 - Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa 🛱 🗟 licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o ପୁୟୁଣ୍ଡ encaminhará, quando houver, e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias útels Art. 139 - No caso de o procedimento de que trata o art. 137 deste Decreto resta p fracassado, o órgão ou entidade poderá: I - fixar prazo para que os fornecedo interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere 🛱 🕏 habilitação; ou II - republicar o procedimento; ou III - valer-se, para a contratação, ଅଞ୍ଚ proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base procedimento, se houver privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas 🗟 🖁 condições de habilitação exigidas.

Nos termos do artigo 75, Inciso II, dando deserto o resultado na plataforma de licitações ser a considerado valores com base em orçamentos recebidos de artistas que trabalham considerado valores com base em orçamentos recebidos de artistas que trabalham considerado valores com base em orçamentos recebidos de artistas que trabalham considerado valores com base em orçamentos recebidos de artistas que trabalham considerado valores com base em orçamentos recebidos de artistas que trabalham considerado valores com base em orçamentos recebidos de artistas que trabalham considerado valores com base em orçamentos recebidos de artistas que trabalham considerado valores considerado de artistas que trabalham de artistas que artistas que trabalham de artistas que trabalham de artistas que artistas curso de capacitação em dança, em pesquisas de mercado.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Avenida Brasil – n° 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos da União. consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2317- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 33903917-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 33903025-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)

6. DA PERIODICIDADE, FORMA, LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais no Almoxarifado Central do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, localizado na Av. Brasil, 2351-N, Bairro Jardim Europa, CEP: 78.300-901.
- A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais no Almoxarifad Central do município, de forma única e, no prazo de até 02 (dois) dias, à partir do DA GUIA recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria de Saúde.
- 6.3. das 07h às 11h, e no período vespertino das 13h às 17h.
- 6.4. e encaminhado a contabilidade para pagamento.

7.

- 7.1. no prazo máximo de 05 (dias) qualquer problema que venha nos materiais adquiridos;
- 7.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagament₿
- estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrator.

 7.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

 8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Legara de Pagamento de Referência.



Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

- 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:
- Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR;
- 8.3. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;
- 8.4. Rejeitar no todo ou em parte, o fornecimento de materiais defeituosos.
- 8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo;
- 8.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados;
- Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei /2021, e a Ordem Cropológico o contra l 8.8. 14.133/2021, e a Ordem Cronológica, a contar do recebimento da Nota Fisca Juntamente com a requisição do compras e cópia das certidões:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
 - Certidão Negativa de Débitos Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
 - Certidão Negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
 - Contrato Social (CNPJ).
- Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objet₫ adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais d🕏 adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de ate 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

 8.10. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material.

 10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

 A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pela Secretaria de Saúde, sendo assim designados os seguintes servidores:

10.1. A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pela Secretaria de



Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

Titular: : Kedma Daysa Martins Sousa – Matrícula 103595 - CPF 010.928.251-86. Suplente: Renata Dias de Almeida - Matrícula 103755 - CPF: 954.695.401-20;

10.2. A gestão e fiscalização que se trata no item 10.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, juntamente com a requisição do compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da DA GUIA E pasta e do servidor responsável.

- 11.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;
 11.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.
 11.4. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 11.1.
 comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;
 11.5. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de fetuado se houver a assinatura do orde
- 11.5. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador d€ despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estive⊼ regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada confl irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para 🛱 pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medida saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura:
- 11.6. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelogo contratado;

 12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO





Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

- 12.1. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
- 12.3. Fora cotados orçamentos, conforme descrição do lote, para a presente Dispensa de Licitação:

PROPOSTA 13.

- etas será considerado o critério de menor os valores expressos em moeda nacional.

 In não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da SILVA E CHONO DA SILVA e MENERO DA SILVA E ARRA POR SILVA E PEZERBA NILVANIDA MOSSILER BEZERRA IUNICIPAL DE SAÚDE

 1 Doc: Proc. Administrativo 8.056/2023 244 13.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por lote, ofertado pelas licitantes.
- **13.2.** A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.
- 13.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

14. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:

Juliana Herrero da Silva

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL №2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Page 1 26/09/202

6.360.69

Quadro de Cotação - 08789/23

		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total		UZ form
Produto/Serviço	QTD	Proponente	_18952	Proponente	2_32259	Proponente	_19063	Vend	cedor(es)
099.001.861 CARGA DE GAS CONSERVADORA VANCINA	1	322,60	322,60	331,15	331,15	363,25	363,25	18952	322
096.006.040 FONTE CHAVEADA 12V 30AH	1	373,03	373,03	381,10	381,10	407,75	407,75	18952	373,93%
096.006.039 MOTOR DE GELADEIRA ZH25G MENOR	1	2.275,00	2.275,00	2.314,30	2.314,30	2.411,15	2.411,15	18952	2.275
096.006.041 SENSOR NTC 10K AMARELO 1,5MT PECA AVULS	2	132,58	265,16	257,95	515,90	266,65	533,30	18952	265 66
125.001.917 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM T	1	245,00	245,00	310,00	310,00	816,85	816,85	18952	245,00
125.001.918 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM T	1	2.879,90	2.879,90	3.333,90	3.333,90	3.938,80	3.938,80	18952	2.879 5 00 g

Relação de Proponentes Participantes

18952 23.760.680/0001-47 ALFA MED - REGIMAR MOREIRA DA COSTA - EPP

32259 40.002.924/0001-41 MARCELO ISSLER FERREIRA SOUSA LTDA
19063 05.099.910/0001-97 SOLDAMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

6.360.69

Relação de Proponentes Vencedor(es)

18952

Aprovado por:

Digitador (a) LARESSA LIRA FARIAS

Valor Total da Cotação:

A<mark>\$</mark>sinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, JULIANA HER Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.co



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBAE-D506-BC28-FC74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 04/10/2023 16:31:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA HERRERO DA SILVA (CPF 929.XXX.XXX-04) em 04/10/2023 17:36:20 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 05/10/2023 13:34:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EBAE-D506-BC28-FC74



Nr. 0002981

Vendedor:

001 - REGIMAR

Emissão: 21/08/2023

Cond.Pagto.:

Produto

002040

5 - 30 DIAS

Cliente: C00020 -	MUNICIPIO	DE TANGARA	DA SERRA
-------------------	-----------	-------------------	----------

Quant.

1.00

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AVENIDA BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

Telefone: (65) 33114800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.: ISENTO

VIr Unitário VIr Total 2.275.00 2.275,00

002056 CARGA DE GAS CONSERVADORA VANCINA 001797

SENSOR NTC 10K AMARELO 1,5MT PECA AVULSA 002113 FONTE CHAVEADA 12V 30AH.

MOTOR DE GELADEIRA ZH25G MENOR

1,00 322,60 2.00 132,58 1,00 373,03 322,60 265,16 373,03

Tipo do Servico

CONSERVADORA DE VACINA ELBER

Quant.

VIr Unitário 245,00 Vir Hal 285,00 ш

Descrição do Serviço

Descrição do Item

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DA FONTE CHAVEADA E TROCA DE SENSORES DE TEMPERATURA.

1,00

VIr Unitário

Tipo do Servico

CONSERVADORA DE VACINA INDREL 1500 L

Quant.

2.879,90

Vir Tutal 2.8 29,90 ŏ o

Descrição do Serviço

SERVIÇÕS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, LIMPEZA DA TUBULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, RESSSOLDA DA

EVAPORADORA E REALIZAÇÃO DE TESTES FUNCIONAIS.

Serviços:

3.124,90

Produtos:

3.235,79

Total Bruto:

Total Desconto:

6.3**6**0,**6**9

Desdobramento das Duplicatas

Número

Data Vencto.

Valor Paga

Total Líquido:

0002981-1

20/09/2023

6.360,69 Não

TANGARA DA SERRA, 29 de agosto de 2023

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

ALFAMED COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Obs.:

Regimar Moreira da Costa - EPP

CNPJ: 23 760.680/0001-47 Insc. Est. 13.607.623-8 Rua Antônio Batista da Costa, 172-E - Ceraro

CEP 78.300-000 - Tangará da Serra - MT



Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Para:

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra - MT.

Segue Orçamento para Manutenção Corretiva em 02 Conservadoras de Vacina 01 da Marca Indrell modelo 1550 l e 01 da Elber modelo 315 L.

Conservadora - Serviços	3.938,80
Peças:	2.411,15
01 MOTOR DE GELADEIRA ZH25G MENOR	
01 CARGA DE GAS CONSERVADORA VANCINA R 134-	363,25
Conservadora Elber - Serviços	816.85
01 FONTE CHAVEADA 12V 30AH	407,75
02 SENSORES NTC 10K AMARELO 1,5MT	533,30
Total	8.471,10

Prazo para execução dos serviços 15 úteis após aprovação orçamento.



Rodovia Palmiro Paes de Barros, 375 Cep: 78.090-700 – Jardim Nossa Sra. Aparecida Cuiabá - MT CNPJ: 05.099.910/0001-97 Fone 65 3661-6024 / Fax: (65) 3661-6024 – e-mail: soldamt@yahoo.com.br



MS Engenharia

Soluções em Engenharia

Orçamento - 97-2023

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

Conservadora de vacina Indrel modelo 1500 L

Troca de peças:

01 MOTOR DE GELADEIRA ZH25G MENOR	R\$ 2	2.314,30
01 CARGA DE GAS CONSERVADORA VANCINA R 134	R\$	331,15
Serviços	R\$ 3	3.333,90
Conservadora de Vacina Elber Modelo 315 L		

Troca de Peças:

01 FONTE CHAVEADA 12V 30AH	R\$ 381,10
02 SENSORES NTC 10K AMARELO 1,5MT	R\$ 515,90
Serviços	R\$ 310,00

Valor Total Peças e Serviços------R\$ 7.186,35

Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

Assinado de fi digital por MARCELO ISSLER digital por MA FERREIRA SOUSA ISSLER FERREI SOUSA LTDA:400029240 LTDA:400029 00141 Dados: 2023: 40.002, 324/01011 24

CUIABA - MT

MS Serviços em Engenharia

MS Serviços em Engenharia

Rua Alexandre de Barros nº 389, Bloco 01 - Chácara dos Pinheiros CEP - 78.080-030 - Cuiabá - MT

CNPJ: 40.002.924/0001-41

Email - marcelo issler@hotmail.com, Telefone (65) 98115-0994 1boc: Proc. Administrativo 8.056/2023

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EBAE-D506-BC28-FC74 e informe o código EBAE-D506-BC28-FC74 🖓 WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, JULIANA HERRERO DA SILVA e ARIELZO DA GUIA E CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT Endereco: AV. BRASIL № 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão № Cotação Proc. Licitatório № Modalidade Contrato: Reserva Orçamentaria: 18003 12067/23 04/10/2023 08789/23 000393/23 98 DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cond. Pagamento

Ficha 2899 Valor 322,60

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)

10.305.0016.2317.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.2 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde

030 015 Recurs

Ficha 2899 Valor 2.913,19

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)

10.305.0016.2317.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde

030 015 Transf

Ficha 1000607 Valor 245,00

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.305.0016.2317.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde

030 015 Recurs

Ficha 1000607 Valor 2.879,90

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

10.305.0016.2317.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde

030 015

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000393/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE C OMPRAS) - Nº Mod.: 98 - Mod. Formatada: 86 - Serviço de Manutenção da conservadora de vacina Indrel com troca de peças mais es pecificamente; motor, fonte chaveada, carga de gás e sensores de temperatura, visa atender as necessidades da Rede de Frio do município, situada nas dependências da vigilância epidemiológica e USF Shangrilá da secretaria de saúde, conf solicitado via Mem orando 28.237/2023

Fornecedor ALFA MED - REGIMAR MOREIRA DA COSTA - EPP COD: 18952

Endereço: RUA 17 № 172-E Nº: 172 CPF/CNPJ: 23.760.680/0001-47

TANGARA DA SERRA

	TANGALA DA SELLIA							
Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	_Quant_	\$ Unit	Valor
	CARCA DE CAC CONCERVADORA VAN	11561080000	33111030000		UN	1.00	322.60	322,60
099.001.861	CARGA DE GAS CONSERVADORA VAN						322,00	322,60
096.006.040	FONTE CHAVEADA 12V 30AH	11561010000	33111250000		UN	1.00	373.03	373,03
1030.000.040		11561010000	33111990000					
096.006.039	MOTOR DE GELADEIRA ZH25G MENOR		133111990000		UN	1,00	2.275,00	2.275,00
		11561080000	33111260000					

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 8.056/2023



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EBAE-D506-BC28-FC74 e informe o código EBAE-D506-BC28-FC74 Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, JULIANA HERRERO DA SILVA e ARIELZO DA GUIA E CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT Endereço: AV. BRASIL № 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

096.006.041	SENSOR NTC 10K AMARELO 1,5MT PECA AVULSA	UN	2,00	132,58	265,16
125.001.917	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DA FONTE CHAVEADA E TROCA DE S NSORES DE TEMPERATURA.	SE UN	1,00	245,00	245,00
125.001.918	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, LIMPEZA DA TUBULAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, RESSSOLDA DA EVAPORADORA E REALIZAÇÃO DE TESTES FUNCIONAIS	D UN S.	1,00	2.879,90	2.879,90
					Total Pedido 6.360,69
 -	ELIANE SIMONE CRISTALINO Wellington R Chefe Dep. Compras Assinatura	lossiter Bez do Secretári			

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 8.056/2023



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 47480/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **23.760.680/0001-47** (CNPJ)

Contribuinte: REGIMAR MOREIRA DA COSTA

Endereço: RUA ANTONIO BATISTA DA COSTA 172 SETOR E

CENTRO

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 04 de outubro de 2023.

Certidão válida até 04/11/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0045533818

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 28/08/2023 Hora da emissão: 08:23:30

Nome/denominação do sujeito passivo: REGIMAR MOREIRA DA COSTA

CNPJ: 23.760.680/0001-47

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou a sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 26/10/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2UU9TB22KKAKA2AA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.idoc.com.br/verificacao/EBAE-D506-BC28-FC74 e informe o código EBAE-D506-BC28-FC74 Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, JULIANA HERRERO DA SILVA e AŘIELZO I

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIMAR MOREIRA DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.760.680/0001-47 Certidão nº: 44123817/2023

Expedição: 28/08/2023, às 09:14:24

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que REGIMAR MOREIRA DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.760.680/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho. Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dado & Internet (http://www.tst.jus.br).

necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público de Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, poi $\hat{\mathbf{p}}$ disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIMAR MOREIRA DA COSTA

CNPJ: 23.760.680/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:19:34 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **536B.E188.9919.CFB1** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.760.680/0001-47 MATRIZ	.760.680/0001-47 CADACTDAL 27/11/2015							
NOME EMPRESARIAL REGIMAR MOREIRA DA CO	OSTA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	OME DE FANTASIA)			PORTE				
	SIST TECNICA EM EQUIP HOSPITA	LARES		EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA	DE ECONÔMICA PRINCIPAL							
	reparação de aparelhos eletroméd	icos e eletroterapêuticos e e	equipamentos de irra	adiação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVID	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS							
33.12-1-02 - Manutenção e 33.12-1-04 - Manutenção e 33.13-9-99 - Manutenção e 33.14-7-07 - Manutenção e comercial	reparação de aparelhos e instrume reparação de equipamentos e inst reparação de máquinas, aparelhos reparação de máquinas e aparelho	rumentos ópticos e materiais elétricos não e es de refrigeração e ventilaç	specificados anterio					
33.29-5-99 - Instalação de o 46.45-1-01 - Comércio atac 46.52-4-00 - Comércio atac 46.61-3-00 - Comércio atac 46.63-0-00 - Comércio atac	33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e							
46.65-6-00 - Comércio atac 46.69-9-99 - Comércio atac 46.73-7-00 - Comércio atac 47.53-9-00 - Comércio vare 47.57-1-00 - Comércio vare doméstico, exceto informá 47.73-3-00 - Comércio vare 71.12-0-00 - Serviços de en 95.11-8-00 - Reparação e m	jista especializado de eletrodomés jista especializado de peças e ace: tica e comunicação jista de artigos médicos e ortopéd	amentos não especificados cticos e equipamentos de áu ssórios para aparelhos eletr icos equipamentos periféricos	anteriormente; part idio e vídeo	•				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE	=7A .II IRÍDICA							
213-5 - Empresário (Individ								
LOGRADOURO R ANTONIO BATISTA COST	та	NÚMERO COMPLEMEN ********	ITO					
	IRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA		UF MT				
ENDEDEGG ELETTÂTICA		TELEGONE						
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFAMEDTGA@GMAIL.CO	DM	TELEFONE (65) 3325-2348						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL		1	DATA DA SITUAÇÃO CAD	ASTRAI				
ATIVA			27/11/2015	AGIRAL				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L							

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 15:45:03 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EBAE-D506-BC28-FC74 e informe o código EBAE-D506-BC28-FC74 Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, JULIANA HERRERO DA SILVA e ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**

Inscrição: 23.760.680/0001-47

Razão REGIMAR MOREIRA DA COSTA ME Social:

Endereço: RUA ANTONIO DA COSTA N 172 E / CENTRO / CUIABA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023

Certificação Número: 2023092219333558192876

Informação obtida em 04/10/2023 17:21:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br